

Disponível em: [http://www.mj.gov.br/corde/progra\\_acao\\_mundial.asp](http://www.mj.gov.br/corde/progra_acao_mundial.asp)

O Programa de Ação Mundial para as pessoas com Deficiência foi aprovado pela Assembléia Geral das Nações Unidas em seu trigésimo sétimo período de sessões, pela Resolução 37/52, de 3 de dezembro de 1982.

Esta Resolução consta no documento A/37/51, Documentos Oficiais da Assembléia Geral, trigésimo sétimo período de sessões, Suplemento nº 51.

Tradução da versão em espanhol elaborada pelo Real Patronato de Prevención y de Atención a Personas con Minusvalia, de España.

Tradução: Thereza Christina F. Stummer  
Revisão: Elza Valdette Ambrósio  
José Carlos B. dos Santos  
Digitação: Cila Ankier  
Editoração Eletrônica: Rui Bianchi do Nascimento

Editado sob a responsabilidade do:

**CEDIPOD**

Centro de Documentação e Informação  
do Portador de Deficiência  
R. Guarará, 538 / 122  
01425-000 - São Paulo - Brasil  
Tel./Fax: (+5511)885-6237

Diretor Executivo: Rui Bianchi do Nascimento  
Vice Diretor Executivo: Thereza Christina F. Stummer  
Secretária-Tesoureira: Elza V. Ambrósio

Conselho Fiscal: Cíntia de Souza Clausell, Nilza Lourdes da Silva, Suely

Harumi Satow